

LEI N.º 10.230, DE 12/12/78 (D.O. DE 19/12/78)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE AO SR.FELIPE TIAGO
GOMES.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA

**Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:**

Art.1.º-É concedido o título de Cidadão Cearense ao Sr. Felipe Tiago
Gomes.

Art.2.º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos
12 de dezembro de 1978.

WALDEMAR ALCANTARA

Hugo Gouveia